SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E **SEPAM - SOCIEDADE DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, CREDENCIADA POR INTERMÉDIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024.

O CISA-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL inscrito no CNPJ sob n° 02.231.696/0001-92, situado na Rua do Barão do Rio Branco, 121, em Ijuí/RS, CEP 98700-000, neste ato representado por seu Presidente **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1076560349, SSP/PC- RS e do CPF nº. 002.702.350-86, e de outro lado, **SEPAM - SOCIEDADE DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, CNPJ sob o n° **02.798.280/0001-50**, estabelecido na **AV DAVID JOSE MARTINS, 152, SALA 3.1.09 JUNTO HOSPITAL HCI,** bairro **CENTRO,** na cidade de **IJUI/RS**, representado(a) por seu(ua) **SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)**, Sr.(a) **ARMINDO PYDD,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº.4004782431 SSP/RS, e do CPF sob o nº.007.345.860-00, resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 244-2025**, originária **DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024**, que se regerá pelas normas da Lei n° 14.133/2021 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do item (**VIDE CLÁUSULA SEGUNDA INCISO I)**, originária do **CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Importa o presente termo aditivo um acréscimo **R$ 524.400,00** ao valor estimado para O **TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL**, em consonância com a descrição abaixo:

I-

Item	Cód.	Procedimento	Quant. Est. Até	Valor Unit. CISA	Val. Total
354	484	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ONCOLOGIA	4.370	R$ 120,00	R$ 524.400,00
					R$ 524.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL e no CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2024, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo.

Ijuí, 12 de junho de 2025.

_____

PRESIDENTE

CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

_____

CREDENCIADO

SEPAM - SOCIEDADE DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Testemunhas:

1) _____.
Nome:

CPF: _____._____._____-___

RG: _____

2) _____
Nome:

CPF: _____._____._____-___

RG: _____

_____
Gilberto Fernando Scapini
Assessor Jurídico
OAB/RS 28.440